



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N.º 993/2015

~~(Revogada pela Portaria PRESI nº 883, de 20.5.2020)~~

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, incisos I e LX do Regimento Interno;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário;~~

~~**CONSIDERANDO** o contido no Provimento Nº 03/2011, que dispõe sobre os Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

RESOLVE:

~~Designar o Juiz de Direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, responder pelo CEJUSC da Comarca de Cruzeiro do Sul.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco, 23 de setembro de 2015.~~

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Publicado no DJE nº 5.491, de 28.09.2015, fl. 91.